



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2024**

**“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Federal do –Sistema Único da Assistência Social- SUAS-ano 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 21 de agosto de 2024, através da sua Presidência;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, acompanhar critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7429/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, que orienta quanto a regular execução financeira e Prestação de Contas – Exercício 2022 – processo: 71000.038157/2022-70;

CONSIDERANDO a necessidade de retificações no parecer do CMAS, no Demonstrativo de Execução Físico-Financeira/Serviços/Programas referente ao exercício de 2022, em razão de informações registradas de forma equivocadas quanto à utilização dos recursos transferidos nos termos das Portarias MC 369 e 378/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços e Programas do Sistema Único de Assistência Social –SUAS/ exercício -2022.**



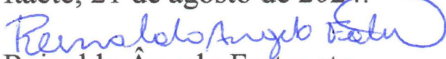
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Art. 2º** - Manter a provação quanto à reprogramação total do saldo do Cofinanciamento Federal/ Exercício 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaetê, 21 de agosto de 2024.

  
Reinaldo Ângelo Fortunato  
Presidente CMAS